CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU/RS

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026

Trata-se de processo administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, cujo objeto consiste na contratação da empresa A. I. Baccarin – AGAP, para participação de 04 (quatro) agentes públicos no evento "83º Simpósio de Gestão Pública- Poderes Legislativo e Executivo", conforme documentação juntada aos autos.

Constam no procedimento os documentos de formalização da demanda, justificativa da contratação, programação do evento, comprovação da regularidade da empresa, estimativa/justificativa de preço e parecer jurídico favorável, com ressalvas de praxe quanto à manutenção da instrução documental exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do objeto, consistente em inscrições em curso de capacitação/aperfeiçoamento de agentes públicos, bem como a inviabilidade de competição nas circunstâncias do caso concreto, RECONHEÇO a hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa A. I. Baccarin – AGAP, para a realização das inscrições acima referidas, pelo valor total de R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), observadas as condições constantes no processo administrativo.

Determino:

a) a adoção das providências necessárias à formalização da contratação;

b) a emissão da respectiva nota de empenho;

c) a publicação do ato, na forma da lei;

São Nicolau, 01 de outubro de 2026

Jocelino Correa da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

São Nicolau/RS